



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

ATA n.º 35/2023

Às dezenove horas e dezenove minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, Centro, São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para a quarta sessão ordinária do mês de outubro ano de 2023, sessão da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação do Presidente, vereador **Ronei Schislenco Chaves**. Compareceram os Edis: **Ronei Schislenco Chaves**, Presidente; **José Noimar Mai**, Vice-Presidente; **Tiani Marschall Sackser**, 1^a Secretária; **Sidirléia Argenta Assmann**, 2^a Secretária; **Ademir Antonio Damin**; **Carmo Riffel**; **Claudir Watte**; **José Cléo Kunst**; e **Sidney José Breier**. O senhor Presidente fez a abertura dos trabalhos através do refrão regimental: “**Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão**”. Após as saudações iniciais do vereador Presidente, passou-se ao Expediente, no qual, inicialmente, foi aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra à 1^a Secretária, vereadora Tiani Marschall Sackser, que efetuou a leitura do Expediente do Poder Executivo, no qual deu entrada o **Projeto de Lei Ordinária n.º 039/2023** que “Institui o Dia Municipal da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, no âmbito do Município de São Carlos/SC”. Após, o Presidente concedeu, novamente, a palavra à 1^a Secretária, vereadora Tiani Marschall Sackser, que efetuou a leitura Expediente oriundo de diversos, no qual foram lidos convites. Na sequência, passou-se ao Expediente do Poder Legislativo, no qual foram aprovadas as seguintes proposições: **Requerimento n.º 023/2023 do vereador Ronei Schislenco Chaves**: Seja alterado o Calendário de Sessões da Câmara, visando o adiamento da sessão ordinária prevista para o dia 06 de novembro de 2023, passando-a para o dia 16 de novembro de 2023, às 19h00; **Indicação n.º 042/2023 do vereador José Noimar Mai**: Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, efetue a limpeza a adote providências necessárias para a manutenção do cemitério municipal situado em Linha Centro Aguinhas; **Indicação n.º 043/2023 do vereador José Noimar Mai**: Que os Poderes Executivo Municipal e /ou Estadual, por intermédio do departamento competente, adotem providências para implantação de refúgio ou estrutura rodoviária similar em frente ao Autoposto Campo Verde, de modo a possibilitar que os condutores de veículos que almejam adentrar ao pátio do estabelecimento possam aguardar em área da via destinada a essa finalidade; **Indicação n.º 044/2023 do vereador Ademir Antonio Damin**: Que o Poder Executivo Municipal conceda reajuste aos Professores de Educação Física lotados na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, visando elevação do nível de vencimentos, equivalentes ao nível IV do Grupo 7, do Anexo II – Tabela de Vencimentos dos Servidores Efetivos, constante na Lei Complementar n.º 2, de 26 de março de 2018. Após, passou-se para a Ordem do Dia, em que foram apreciadas proposições da seguinte forma: APROVADO em votação única, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 037/2023** que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro do Ano de 2024, e dá outras providências”;



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

APROVADO em segunda votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Complementar n.º 013/2023** que “Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de São Carlos em relação ao Piso Salarial Nacional estabelecido para os Profissionais do Magistério”; APROVADO em segunda votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 036/2023** que “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual do Município de São Carlos, do período 2022-2025, e dá outras providências”; APROVADO em segunda votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 038/2023** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município”. Após a Ordem do Dia foi aprovado requerimento verbal da vereadora Tiani Marschall Sackser para dispensa da leitura e discussão da redação final dos projetos de lei aprovados em votação única e segunda votação na sessão. Na sequência, passou-se ao Espaço das Explicações Pessoais, no qual fizeram uso da palavra todos os vereadores presentes (registro de áudio dos pronunciamentos disponível no acervo digital da Câmara). Por derradeiro, o Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia treze de novembro de dois mil e vinte e três, com início às 19h00min, e na sequência, às 20h47min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora - **SALA DAS SESSÕES, em 23 de outubro de 2023**.

Ronei Schislenco Chaves

Presidente

Tiani Marschall Sackser

1^a Secretária

Sidirléia Argenta Assmann

2^a Secretária